

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA-GO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2019**

**RETIFICAÇÃO 005/2019 – DO EDITAL N. 001/2019 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL**

A Prefeitura Municipal de Ivolândia - GO, estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto nº 595/2019, torna público a abertura de concurso público visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e alterações, Lei 272/2017, Lei 0331/2018 e 354/2019 e 357/2019, 066/2012, 360/2020, 361/2020, 362/2020, 363/2020, na forma que especifica, e dá outras providências, de acordo com as demais legislações aplicáveis e disposições regulamentares deste Edital e anexos.

**I - Alterar o Capítulo II, dos Cargos e das Vagas nos seguintes itens:**

04	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	03	10	-	40h	R\$ 1.340,44	Ensino Médio ,Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data a publicação do edital do processo seletivo público; Ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, como carga horária mínima de quarenta horas. Comprovar Residência na área pertinente.
05	Agente de Combate a Endemias (ACE)	01	10	-	40h	R\$ 1.340,44	Ensino Médio
10	Técnico em Raio X	01	10	-	24h	R\$ 1.361,78	Ensino Médio, Curso técnico em radiologia; Registro no órgão competente.
14	Analista de Meio Ambiente	02	10	-	40h	R\$ 1.300,00	Ensino Superior e graduação em Medicina Veterinária ou Agronomia ou Engenharia Civil ou Engenharia Florestal ou Engenharia do Meio Ambiente, certificado por instituição de ensino reconhecida por órgão governamental competente; ter habilitação para condução de veículos automotores, mediante Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima "AB"; portar registro junto ao órgão competente.

## **II - Alterar o Capítulo VII – o Item 65 Das Provas de Conhecimentos:**

- 65) Serão aplicadas (1ª Etapa) PROVAS OBJETIVAS de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e (2ª Etapa) PROVA DE TÍTULOS para o cargo de **Professo PII** de caráter classificatório. Serão aplicadas provas de Aptidão Física para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** de caráter eliminatório e classificatório. Serão aplicadas Provas Práticas para o cargo de **Operador de Máquinas**. E deverão participar obrigatoriamente do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **Agente de Combate a Endemias (ACE)**.

## **III - Alterar o Capítulo IX – o Item 157 Dos Critérios de Seleção e Classificação:**

- 157) A pontuação final para os cargos com Duas Etapas (Prova Objetiva e **Prova de Aptidão Física (TAF)**, será a soma da Prova Objetiva com a Prova de Aptidão Física (PO + PD = PF). A pontuação final para os cargos com Duas Etapas (Prova Objetiva e Prova Prática), será a Soma da Prova Objetiva com o Resultado da **Prova Prática** (PO + PP = PF).
- (a) Para o Curso de Formação para os cargos de ACE e ACS será considerada a seguinte forma de pontuação, à partir do resultado das avaliações conceituais do curso de formação inicial: Conceitos/Pontos: **A** =100 Pontos, **B** = 90 Pontos, **C** = 80 Pontos e **D** = Reprovado.
  - (b) Serão convocados para o Curso de Formação os candidatos que obtiverem no mínimo 50% de aproveitamento na prova objetiva, no limite das vagas atuais e as do cadastro reserva.
  - (c) Os candidatos aprovados no certame, deverão comprovar a residência na região pertinente a sua atuação: Mic. 01, 02 e 03 Dentro de Ivolândia, Mic. 04 campolândia, Mic. 05 campolândia, Mic. 06 campolândia, Mic. 07 Pedrolândia, Mic. 08 Pedrolândia (grupinho), Mic. 09 Assentamento, Mic. 10 Morro alto de cima

## **IV - Alterar o Capítulo XI – Dos Recursos, no item 166 que passa ter a seguinte redação:**

- 166) Os recursos quanto à aplicação das provas e do gabarito preliminar das mesmas, deverão ser interpostos pelo site [www.iteconcursos.com.br](http://www.iteconcursos.com.br),

## **V - Alterar o Item 23 do Quadro I – CRONOGRAMA, que passa a ter a seguinte redação:**

<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
23) Recurso do gabarito preliminar das Provas Objetivas	Site <a href="http://www.iteconcursos.com.br">www.iteconcursos.com.br</a>	19 a 20/02/2020

Publique-se e Cumpra-se:

Ivolândia - GO, 11 de fevereiro de 2020.

Comissão do Concurso Público:

Mônica Aparecida Costa Pereira – Presidente

Cícera Lorryne Fernandes Mota - Secretária.

Eleni Pereira de Souza Alves - Membro.